



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 12/2018**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vítor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Pedro Albergaria Coelho, Maria Júlia Lopes Oliveira, Artur Manuel Borges Duarte e Vítor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS NA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA, RELATIVA À OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESMORIZ. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de algumas evoluções relativamente a este assunto, nomeadamente, o ter ficado definido em reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA que esta entidade irá apresentar à tutela, as intervenções que considera serem prioritárias no âmbito da educação, incluindo nestas intervenções a Escola Secundária de Esmoriz, para além de escolas de outros municípios, num investimento total de cerca 20 milhões de euros. -----

Deu ainda conhecimento da decisão do Governo de possibilitar que a CIRA possa rever o pacto intermunicipal, podendo aumentar as verbas para equipamentos de educação e saúde, no montante de cerca 6,2 ME, relativamente aos projetos já constantes no referido pacto. Assim, no que se refere ao Município de Ovar, estão incluídas no pacto a USF de Válega, incluindo os equipamentos, a Escola Secundária Júlio Dinis, 4 escolas do 1º ciclo com verbas atribuídas, e outras 8 escolas, sem valor atribuído. Assim, com a revisão do pacto, é possível contemplar uma verba de cerca de 560 mil euros para estas escolas do 1º ciclo, ----- Referiu, ainda, estarem previstas intervenções de fundo nas Escolas do Furadouro, S. João de Ovar, Habitovar, Oliveirinha, Gavinho e da Relva, após as quais teremos todas as escolas do 1º ciclo com beneficiações feitas nos últimos 4 anos, sem prejuízo da manutenção contínua necessária. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Informou, também, estar prevista uma reunião do Conselho Regional do Centro, para analisar a primeira proposta de reprogramação dos fundos comunitários, na qual está prevista o direcionamento de verbas destinadas aos municípios para outros fins, ao nível do empreendedorismo, educação, entre outros, para fazer face a alguns compromissos que estarão assumidos ao nível da formação profissional, e para a região de Lisboa, zona não contemplada inicialmente, sendo previsível a discordância dos municípios relativamente à proposta apresentada. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral salientou que, está cumprido o essencial da recomendação, no sentido da CIRA considerar a Escola Secundária de Esmoriz como prioritária e apresentar a proposta ao Ministério da Educação, cabendo depois a este a responsabilidade de também considerar esta obra como prioritária e concretizar o investimento necessário.-----

Atendendo ao esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs que se retirasse a recomendação, aguardando-se futuros desenvolvimentos sobre esta matéria.

Deliberação nº 333/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

PROCESSO DE OBRAS nº 1314/13 – ANTÓNIO BRANCO TAVARES & FILHOS, LDA. – PROCESSO Nº 773/1.BEAVR – OUTROS PROCESSOS CAUTELARES – AUTOR: ANTÓNIO BRANCO TAVARES & FILHOS, LDA. – RÉU: MUNICÍPIO DE OVAR – EXECUÇÃO DA ORDEM DE CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADA E A FUNCIONAR A “CENTRAL DE BETONAGEM PARA FABRICO DE BETÃO PRONTO”, SITO NO LOTE 29 DA ZONA INDUSTRIAL A NORTE DE OVAR – 2ª FASE – DESPEJO ADMINISTRATIVO – CONHECIMENTO, SANCIONAMENTO E DECISÃO – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO CAMARÁRIA – PROCESSO Nº 685/18.1BEAVR – OUTROS PROCESSOS CAUTELARES – RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA PREVISTA NO ARTIGO 128º, 1 DO CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que é intenção da Câmara Municipal proceder ao encerramento das instalações da empresa. -----

O senhor Vereador Domingos Silva esclareceu que foi dado conhecimento pelo Tribunal de apresentação de uma providência cautelar por parte da empresa, no sentido de suspender a decisão da Câmara Municipal de encerramento das instalações da empresa. -----

Com a resolução fundamentada que agora se propõe, pretende-se retirar o efeito suspensivo da providência cautelar, até que haja uma decisão do tribunal relativamente a esta, tornando efetivo o encerramento das instalações, considerando o interesse público no seu encerramento. -----

Deliberação nº 334/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar a resolução fundamentada prevista no artigo 128º, 1 in fine do CPTA, por reconhecer, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 33/DAJF/SP, de 23.05.2018, que faz integrante da presente deliberação, que o diferimento da execução da ordem camarária emitida



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

através do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 02.05.2018, e da deliberação do órgão executivo, de 03.05.2018, seria gravemente prejudicial para o interesse público.-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou genericamente a proposta, elaborada com base no Regulamento e na avaliação realizada pela autarquia. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou o aumento do investimento que as Associações se propõem realizar, assim como o aumento das atividades regulares, refletindo-se no aumento dos apoios a conceder em cerca de 4%.-----

O senhor Vereador Domingos Silva destacou o aumento dos investimentos e da atividade regular, e uma diminuição de cerca de 3% nas atividades pontuais.-----

O senhor Vereador Artur Duarte expressou a sua intenção de se abster por duas razões: não vota contra porque entende que as associações têm que ser apoiadas. No entanto, não tendo acesso à fundamentação que presidiu aos apoios propostos, regista uma discrepância dos valores entre associações sem justificação evidente (por exemplo: Confraria gastronómica e Grupo de Bandolins de Esmoriz), assim como, demasiados pequenos apoios, com prejuízo de associações com relevância e importância no sector cultural do concelho.-----

Referiu, ainda, ser desejável proceder à alteração do regulamento, de forma a privilegiar o estabelecimento de contratos programa, que fomentem a realização de apresentações por parte das nossas coletividades, que possam ser incluídas nos programas de animação promovidos pela Câmara, como aliás constava no programa de candidatura do Partido Socialista às últimas eleições. -----

O senhor vereador Alexandre Rosas salientou que a proposta é baseada no que está previsto no regulamento, e em factos e critérios objetivos, sem juízos de valores sobre as áreas e a atividade desenvolvida por cada associação. Esta avaliação é um exercício extraordinariamente difícil, uma vez que a mesma atividade, pode ter uma importância e significado diferente consoante a associação, o contexto e o meio onde se insere.-----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que 95% da avaliação resulta da aplicação do regulamento, havendo uma margem da avaliação que resulta do conhecimento e do trabalho que a Câmara Municipal desenvolve com as associações, que resulta no benefício das associações com mais atividade, em detrimento de associações com menos atividade. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral considerou urgente a premência de alteração do regulamento, de forma a melhorar alguns aspetos do mesmo.-----

Expressou a sua intenção de votar favoravelmente a proposta apresentada, apresentando a seguinte declaração de voto: -----

“O meu voto é favorável porque considero que a proposta respeita o regulamento em vigor, com a recomendação de que o regulamento seja revisto de forma a estimular a atividade das associações, nomeadamente com a celebração de contratos-programa.” -----

Deliberação n.º 335/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Artur Duarte, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 34/DAJF/SP, datada de 23.05.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELOS AMIGOS DO ANTIGO CONCELHO DE PEREIRA JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.05.2018. -----

*Deliberação nº 336/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16.05.2018.*-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELOS AMIGOS DO ANTIGO CONCELHO DE PEREIRA JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.05.2018. -----

*Deliberação nº 337/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16.05.2018.*-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.05.2018. -----

*Deliberação nº 338/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16.05.2018.*-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.05.2018. -----

*Deliberação nº 339/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16.05.2018.*-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, REQUERIDO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.05.2018. -----

Deliberação nº 340/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 16.05.2018.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 21.05.2018.-----

Deliberação nº 341/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 21.05.2018.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE RECEÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ MACEDO FRAGATEIRO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR.-----

Deliberação nº 342/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de colaboração.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SOCIAL PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR.-----

A senhora Vereadora Ana Cunha considerou que a proposta resulta da aplicação do regulamento, alterado em 2014, valorizando as parcerias, o trabalho que é feito em rede, valorizando as respostas atípicas e os aspetos que têm a ver com a abrangência territorial.-----

Deliberação nº 343/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Deliberação nº 344/2018:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, aprovar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso, o anúncio e demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e) e f) das conclusões da Informação nº 6907, de 23.05.2018, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea g) das referidas conclusões.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea h) das referidas conclusões. -----*

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO URBANÍSTICA AVULSA EM SOLO URBANIZÁVEL - ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE GRAU I, REQUERIDO POR JOSÉ SALVADOR BARBOSA CARVALHO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 1610/2018.-----

*Deliberação nº 345/2018:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a operação urbanística avulsa em solo urbanizável – Espaços Residenciais de Grau I, nos termos e fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 24.04.2018.-----*

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 18:45 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
